

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDRÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: **NOVEMBRO/2024**  
 DEPARTAMENTO/SETOR: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA  
 UNIDADE: UNIDADE ESCOLA DE ENFERMAGEM  
 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 12 HORAS E DAS 13H30MIN ÀS 19H30MIN  
 CALENDRÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº: 23340 / 2024

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
	Plantonista: Isabella Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				
11	12	13	14	15 – FERIADO NACIONAL	16	17
	Plantonista: Isabella Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				
18	19	20 – FERIADO NACIONAL	21	22	23	24
	Plantonista: Isabella Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação					
25	26	27	28	29	30	
	Plantonista: Isabella Horário:13h30-18h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário:13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1	1568	Isabella Schroeder Abreu	Enfermeira
2	1578	Maria Lúcia Raimondo	Enfermeira

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.